



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2020 ORIUNDO DO PROCESSO Nº 082/2020 – CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 E KITS DE SWAB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, VISANDO A PREVENÇÃO DA TRANSMISSIBILIDADE DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR. QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **WM COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA**, CNPJ nº 08.978.089/0001-77.

Aos 14 dias do mês de AGOSTO do ano de 2020, nesta cidade de Rorainópolis - RR, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, localizada na Av. Francisco Luiz Reginatto, 0261 – Park Amazônia – CEP: 69.373-000-Rorainópolis – RR, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal LEANDRO PEREIRA DA SILVA - CPF Nº 718.437.442-87, e do outro lado **WM COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA**, CNPJ nº 08.978.089/0001-77. Com endereço na Cidade de Boa Vista/RR, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO WRIEL MATIAS GARÇA, portador do CPF nº. 575.918.732-53, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, firmam entre si de comum acordo o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 082/2020, oriundo do Processo nº 082/2020 – SEMSA, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO funda-se de acordo com a Lei Federal nº13.979/2020; alterada pela lei 14.035/2020, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº082/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO tem por objeto permanecer como AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 E KITS DE SWAB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, VISANDO A PREVENÇÃO DA TRANSMISSIBILIDADE DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR, prorrogando-o por mais 6,5% (seis e meio por cento) o item 01 do contrato nº 082/2020 somente em relação a esse objeto.



Secretaria Municipal de Saúde de Rorainópolis: Av Drª Yandara, s/n, Gentil Carneiro Brito
E-mail: semsarorainopolis@hotmail.com Fone fax (95) 3238 – 1247
Prefeitura de Rorainópolis – Av. Francisco Luiz Reginatto, nº 261, Park Amazônia 1. Telefone: (95) 32381807.
Site: <http://www.rorainopolis.rr.gov.br/> E-mail: prefeituraderorainopolis_rr@hotmail.com

Leandro Pereira da Silva
Prefeito do
Município de Rorainópolis



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



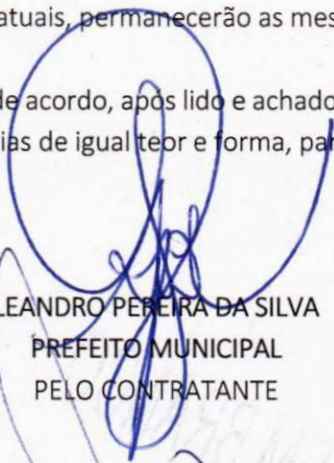
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Caberá a CONTRANTE providenciar, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial do Município, conforme preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

4.1. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme as partes a seguir firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.


LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
PELO CONTRATANTE

W.M COMÉRCIO E SERVIÇOS
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
Francisco Wlter Matias Garça
Socio Administrador
FRANCISCO WILTER MATIAS GARÇA
WM COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA,
CNPJ nº 08.978.089/0001-77
PELA CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

NOME:

CPF: 706 664 742 49

2ª

NOME:

CPF: 936860212 - 34

